



ROQUE GONZALES

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Metas Fiscais

Demonstrativo de Metas Anuais Consolidado

Exercício: 2022

Usuário / Matrícula: VIVI / 123

Data: 28/09/2021

Hora: 13:03:22

Página 1 de 4

LRF, art. 4º, & 1

RS 1,00

Especificação	2022				2023				2024			
	Valor Corrente (A)	Valor Constante	% PIB (A/PIB) x100	% RCL (A/RCL) x100	Valor Corrente (B)	Valor Constante	% PIB (B/PIB) x100	% RCL (B/RCL) x100	Valor Corrente (C)	Valor Constante	% PIB (C/PIB) x100	% RCL (C/RCL) x100
Receita Total	31.129.460,00	29.986.956,94	1.371,34	109,90	32.977.178,00	30.740.139,94	1.351,5	109,64	34.742.893,00	31.369.697,78	1.423.889,	109,42
Receitas Primárias (I)	29.453.020,00	28.372.045,08	1.297,48	103,98	31.243.578,00	29.124.140,33	1.280,4	103,88	32.957.093,00	29.757.281,50	1.350.700,	103,80
Receitas Primárias Correntes	29.453.020,00	28.372.045,08	1.297,48	103,98	31.243.578,00	29.124.140,33	1.280,4	103,88	32.957.093,00	29.757.281,50	1.350.700,	103,80
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.038.181,12	2.926.674,81	133.840,	10,73	3.166.035,21	2.951.264,22	129.755	10,53	3.131.032,98	2.827.040,29	128.321,0	9,86
Contribuições	1.368.150,00	1.317.936,61	60.270,9	4,83	1.425.300,00	1.328.613,43	58.413,	4,74	1.482.600,00	1.338.654,04	60.762,29	4,67
Transferências Correntes	23.785.501,92	22.912.534,36	1.047,81	83,97	25.344.380,83	23.625.120,78	1.038,7	84,27	26.996.323,06	24.375.244,04	1.106.406,	85,02
Demais Receitas Primárias Correntes	1.261.186,96	1.214.899,30	55.558,8	4,45	1.307.861,96	1.219.141,91	53.600,	4,35	1.312.134,73	1.184.739,28	53.776,01	4,13
Receitas Primárias de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total	31.129.460,00	29.986.956,94	1.371,34	109,90	32.977.178,00	30.740.139,94	1.351,5	109,64	34.742.893,00	31.369.697,78	1.423.889,	109,42
Despesas Primárias (II + IIa)	30.507.460,00	29.387.785,38	1.343,94	107,70	32.355.178,00	30.160.333,90	1.326,0	107,57	34.120.893,00	30.808.087,90	-	107,46
Despesas Primárias Correntes	28.865.448,36	27.806.038,30	1.271,60	101,90	30.753.555,47	28.667.358,94	1.260,3	102,25	32.585.268,29	29.421.557,34	1.335.461,	102,63
Pessoal e Encargos Sociais	16.575.194,75	15.966.857,48	730.184,	58,52	17.687.061,49	16.487.242,94	724.879	58,81	19.053.468,29	17.203.562,81	780.879,8	60,01
Outras Despesas Correntes (Primárias)	12.290.253,61	11.839.180,82	541.420,	43,39	13.066.493,98	12.180.116,00	535.512	43,44	13.531.800,00	12.217.994,52	554.581,9	42,62
Despesas Primárias de Capital	944.000,00	909.353,63	41.585,9	3,33	954.000,00	889.284,51	39.098,	3,17	901.000,00	813.521,71	36.926,22	2,84
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (II-a)	698.011,64	672.393,45	30.749,4	2,46	647.622,53	603.690,44	26.541,	2,15	634.624,71	573.008,86	26.009,20	2,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	-1.054.440,00	-1.015.740,29	-46.451,	-3,72	-1.111.600,00	-1.036.193,56	-45.557,	-3,70	-1.163.800,00	-1.050.806,40	-47.696,72	-3,67
Juros Ativos (IV)	80.738,81	77.775,56	3.556,77	0,29	72.911,14	67.965,14	2.988,1	0,24	87.472,95	78.980,18	3.584.957,	0,28
Juros Passivos (V)	37.818,26	36.430,26	1.666,00	0,13	50.665,28	47.228,35	2.076,4	0,17	61.493,03	55.522,66	2.520.206,	0,19
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	-1.011.519,45	-974.395,00	-44.560,	-3,57	-1.089.354,14	-1.015.456,78	-44.645,	-3,62	-1.137.820,08	-1.027.348,88	-46.631,97	-3,58
Dívida Pública Consolidada	1.420.093,66	1.367.973,86	62.559,1	5,01	892.767,58	832.205,85	36.588,	2,97	450.767,58	407.002,46	18.474,08	1,42
Dívida Consolidada Líquida	-3.042.585,79	-2.930.917,82	-134.034	-10,74	-4.114.641,76	-3.835.521,14	-168.63	-13,68	-4.922.345,30	-4.444.433,70	-201.735,4	-15,50
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Contabilidade

Unid. Responsável: Secretaria da Fazenda



ROQUE GONZALES

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Metas Fiscais

Demonstrativo de Metas Anuais Consolidado

Exercício: 2022

Usuário / Matrícula: VIVI / 123

Data: 28/09/2021

Hora: 13:03:22

Página 2 de 4

Comentário:

Demonstrativo de Metas Anuais objetiva estabelecer as metas para o triênio compreendendo o ano de vigência da LDO e os dois subseqüentes, abrangendo a Receita e Despesa Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal e Dívida Pública, visando atender a disposição contida no art. 4º, § 1º da LRF.

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

1 - as receitas primárias correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de ativos;

2 - as despesas primárias correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida, aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido;

3 - o resultado primário ACIMA DA LINHA corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias evidenciando o esforço fiscal do Município, ressaltando-se que, para fins de equilíbrio formal entre os valores previstos, e de acordo com as instruções do item 03.06.05.01 do Manual dos Demonstrativos Fiscais, os valores projetados da Reserva de Contingência estão sendo somados às despesas primárias.

4 - o resultado nominal que, para fins do Anexo e avaliação das metas fiscais deve ser calculado pelo critério ACIMA DA LINHA foi obtido a partir do resultado primário somado ao resultado da comparação entre os juros ativos e passivos, representando a variação do estoque da dívida;

5 - a dívida pública consolidada é o montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; as assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;

6 - a dívida Consolidada Líquida - DCL - corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados;

PREMISSAS E METODOLOGIA UTILIZADA



ROQUE GONZALES

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Metas Fiscais

Demonstrativo de Metas Anuais Consolidado

Exercício: 2022

Usuário / Matrícula: VIVI / 123

Data: 28/09/2021

Hora: 13:03:22

Página 3 de 4

1 - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados na Tabela 01. Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios e os valores reestimados para o exercício atual, além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, crescimento da população e do movimento econômico, crescimento real das receitas transferidas, dentre outros.

2 - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação e crescimento real, quando cabível, das despesas com pessoal e demais custeios. Em relação aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento demonstrados no Anexo IV. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.

3 - No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o efeito do crescimento vegetativo da folha salarial e de eventual aumento salarial, acima dos níveis inflacionários. As tabelas 03 e 04 demonstram, respectivamente, as projeções para a Receita Corrente Líquida e Limites para os Gastos com Pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo.

4 - Considera-se o PIB e o IPCA como as principais variáveis para explicar o crescimento nominal das receitas, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias, bem como as transferências constitucionais e legais acompanham o ritmo das atividades econômicas de âmbito nacional. Assim, para os exercícios de 2022, 2023 e 2024, considerou-se um crescimento do Produto Interno Bruto Nacional de 2,27%, 2,44% e 2,44% e das taxas de inflação (IPCA), de 3,81%, 3,34% e 3,24%, respectivamente, cujas projeções decorrem do sistema de expectativa de mercado, segundo informações do sítio do Banco Central do Brasil, verificadas em 17/09/2021.

5 - Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive as receitas intraorçamentárias.

6 - Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 375/2020. Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados suficientes para manutenção do equilíbrio fiscal. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas. A memória de cálculo do Resultado Primário e Nominal pelo critério



ROQUE GONZALES

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Metas Fiscais

Demonstrativo de Metas Anuais Consolidado

Exercício: 2022

Usuário / Matrícula: VIVI / 123

acima da linha está especificado na Tabela 06.

7 - Na estimativa do montante da dívida consolidada, utilizou-se, como parâmetros a previsão de taxa de juros SELIC, considerando-se, ainda, a previsão de operações de crédito no futuro e respectivas amortizações.

8 - Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculadas levando-se em consideração a estimativa da posição em 31/12/2021, projetando-se os valores futuros com base nos percentuais médios dos valores realizados no ano anterior.

9 - Isso posto, podemos elencar, a partir da leitura das projeções estabelecidas, os números mais representativos no contexto das projeções:

10 - A receita total estimada para o exercício de 2022, consideradas todas as fontes de recursos é de R\$ 34.155.100,00, a valores correntes que, deduzidas das receitas financeiras, representadas pelos Rendimentos das Aplicações Financeiras ,das resultantes de Operações de Crédito, das Alienações de Bens e das resultantes de Amortização de Empréstimos Concedidos , resultam numa Receita Primária de R\$ 29.453.020,00.

11 - As despesas do Município foram programadas segundo o comportamento previsto da receita, sendo que o maior objetivo é manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, sem comprometer o equilíbrio financeiro. Assim, consideradas todas as fontes de recursos, a despesa total está prevista em R\$ 34.155.100,00. Deduzindo-se as despesas financeiras com juros e encargos da dívida, mais as despesas com Concessão de Empréstimos e Financiamentos e a Amortização da Dívida Pública, tem-se que as despesas primárias para 2022 foram previstas em R\$ 29.809.448,36.

12 - Cotejando-se o valor previsto para as receitas e despesas fiscais em valores correntes, chega-se à meta de resultado primário de 2022 que foi inicialmente prevista em R\$ - 1.054.440,00 a qual entendemos como necessária e suficiente para preservar o equilíbrio nas contas públicas. No entanto, ressaltamos que , a depender do comportamento das variáveis macroeconômicas, ou na hipótese de frustração de arrecadação, a meta poderá ser alterada, conforme expressa previsão do artigo 2º da LDO.

13 - Em relação ao estoque da dívida, esse corresponde à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período, estando os valores evidenciados na Tabela 02.

Data: 28/09/2021

Hora: 13:03:22

Página 4 de 4

Fernando Mattes Machry

Prefeito Municipal

Luis Carlos Mallmann

Secretário de Finanças

Viviane Maria Luft

Contadora